



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

Recebido
22.03.2022

PROJETO DE LEI 005.2022

“Cria o Título de Agricultor do Ano no Município de Moita Bonita, e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, Sr. Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Moita Bonita, Estado de Sergipe “Título de Agricultor do Ano”, que será entregue, todos os anos, em Sessão Solene para este fim, sempre na última semana de julho, em função do Dia do Agricultor, comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2º O objetivo do Título de Agricultor do Ano” é valorizar os agricultores que se destacaram na produção agropecuária de nosso município, na busca por uma agricultura sustentável, e que conseguiram produtividade e qualidade na sua propriedade.

Art. 3º - A forma para concessão do Título previsto nesta Lei será por iniciativa de qualquer de seus vereadores com assento na Casa Legislativa, desde que aprovadas em todos os casos pelo quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício.

Parágrafo Único - As propostas deverão ser apresentadas e apreciadas até a última sessão ordinária do primeiro semestre legislativo de cada ano, para serem homenageados na última semana de julho em função da comemoração do dia do agricultor no dia 28 de julho em meio as comemorações da Semana Municipal da Agricultura Sustentável.

Art. 4º - O homenageado deverá residir no Município de Moita Bonita Estado de Sergipe.

Art. 5º As despesas para execução desta lei ocorrerão em dotações próprias da Câmara Municipal de Moita Bonita.

Art. 6º A concessão do Título de Agricultor do Ano será efetuado através de Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moita Bonita (SE), 22 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, reading "Joé Joelito Costa Santos", is written over a horizontal line.

José Joelito Costa Santos

Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Trago a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo com o intuito da análise e aprovação pelos nobres colegas vereadores, onde indico que seja criada a Honraria de Título de Agricultor do Ano.

Atualmente a agricultura é evidenciada em todo o mundo, e aqui não é diferente, pois é a atividade principal de nosso município e a responsável por promover o desenvolvimento sustentável do município de Moita Bonita.

Nossa Casa Legislativa, ao analisar Projetos de Lei como este, busca cumprir seu papel perante a sociedade Moita Bonitense no que se refere a sustentabilidade da maior força econômica de nosso município que é a agricultura. Agricultura essa, que está envelhecendo, ficando cada vez mais pobre em mão de obra, por fatores diversos, tais como falta de tecnologia, falta de ATER eficiente, insumos caríssimos, falta de garantia de preços mínimos para nossa principal cultura, falta de incentivos e políticas públicas para a categoria, e principalmente a falta de valorização do homem do campo, e essa honraria busca essa valorização daqueles que se destacam nessa atividade tão importante.

A mais antiga atividade do mundo, evoluiu bastante, porém os pequenos agricultores que são o caso de Moita Bonita, não conseguem acessar a esta evolução, pois não dispõem de capital suficiente para adquirir estas tecnologias, como também por serem propriedades pequenas e de base familiar, a maioria dessas tecnologias e insumos não são produzidas com o olhar para o pequeno, portanto eles não conseguem sozinhos evoluir e assim baratear os custos.

Ao instituímos o Título de Agricultor do Ano, estaremos valorizando aqueles agricultores e ou pecuaristas que mesmo diante de todas as dificuldades acima elencadas, se destacam com sua produção e seu empreendedorismo rural, como também criando um mecanismo que dará visibilidade a estes guerreiros, além de estarmos prestigiando aqueles que, se submetem a intensos trabalhos sob o calor, o sol escaldante e chuva, para nos levar alimentos de qualidade, com o fruto de seu suor.

Esperamos contar com o apoio de todos os nobres colegas vereadores que compõem o nosso Poder Legislativo na aprovação do presente Projeto de Lei.

Assim, pede o parlamentar que subscreve, a devida tramitação do Projeto de Lei, para ao final, em Plenário, requer aprovação e encaminhamento para sanção.

